

**H2Doc – Programa doutoral em Hidráulica Ambiental e Hidrologia**  
**Aviso de Abertura de Concurso para Atribuição de**  
**Bolsas Individuais de Doutoramento.**

O programa doutoral H2Doc – Hidráulica Ambiental e Hidrologia – foi seleccionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT, IP), estando disponíveis nove (9) bolsas de doutoramento para a quarta edição.

O programa doutoral desenvolve-se em cooperação com a École Polytechnique Fédérale de Lausanne (EPFL) e com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Na quarta edição, três (3) das bolsas anuais destinam-se à cooperação com a EPFL; seis (6) destinam-se à cooperação com o LNEC. Em ambos os casos, o programa doutoral está inserido, no que se refere ao Instituto Superior Técnico (IST), no seu programa de doutoramento em Engenharia Civil.

Este aviso destina-se, em exclusivo, à cooperação com o LNEC e contempla a atribuição de seis (6) bolsas de doutoramento.

Nos termos da candidatura, cabe à Comissão de Selecção, composta por membros da Comissão Directiva Alargada e por professores e investigadores do programa H2Doc, seleccionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, IP, sendo os contratos de bolsa de investigação celebrados diretamente com esta entidade.

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Directiva do programa abre concurso para a selecção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais.

**BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD): seis (6)**

Estas bolsas destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do [Decreto-Lei n.º 74/2006](#), de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de Setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos.

**DESTINATÁRIOS**

Pretendem-se estudantes talentosos que possuam o grau de Mestre ou equivalente em engenharia, em ciências exatas ou em ciências aplicadas – engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, matemática, física, oceanografia, ou áreas afins – outorgados por Escolas de reconhecido prestígio internacional.

Excecionalmente, a Comissão de Selecção pode admitir candidatos com um diploma de Licenciatura ou equivalente, desde que apresentem um curriculum académico excepcional.

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- cidadãos nacionais ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na [Lei n.º 23/2007](#), de 4 de Julho, alterada pela [Lei n.º 29/2012](#), de 9 de agosto;
- cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade;
- cidadãos de estados terceiros, mediante entrevista individual prévia.

À data de submissão da candidatura, os candidatos têm de ter o grau de Mestre ou equivalente registado numa universidade portuguesa.

O programa de trabalhos será integralmente desenvolvido em Portugal.

## **PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O concurso está aberto entre 25 de Julho e 15 de Outubro de 2016, até às 17:00 GMT.

## **CANDIDATURAS**

As candidaturas são efectuadas através da plataforma de candidatura a programas de doutoramento do IST. A informação de pormenor encontra-se em <http://groups.ist.utl.pt/fct-phd/envhidro/>.

Cada candidatura deve incluir obrigatoriamente os seguintes componentes:

- formulário de inscrição (disponível em <http://groups.ist.utl.pt/fct-phd/envhidro/>);
- cópia de documento de identificação/passaporte e cartão de contribuinte (se aplicável);
- indicação, em formulário próprio, dos temas de dissertação (de entre os disponibilizados em <http://envhidro.tecnico.ulisboa.pt/proposed-themes/>), ordenados por ordem de interesse.
- curriculum vitae geral, sendo obrigatório utilizar o modelo disponível em [http://www.civil.ist.utl.pt/~ruif/H2Doc/template\\_cv.docx](http://www.civil.ist.utl.pt/~ruif/H2Doc/template_cv.docx);
- curriculum vitae académico – cópias digitais de certificados de habilitações académicas relevantes, incluindo classificação final; quando aplicável, comprovativo do registo do grau de Mestre ou equivalente numa universidade portuguesa;
- lista oficial das classificações obtidas em cada disciplina;
- carta de motivação;
- referências – deverão ser fornecidos os contactos (nome, instituição, e-mail) de duas referências.

Na carta de motivação, os objectivos deverão estar alinhados com um ou mais temas de doutoramento propostos.

Nota importante: os candidatos não podem submeter cartas de referência. Os investigadores citados como referência serão automaticamente contactados.

Será dada preferência a candidatos:

- com formação em dinâmica de fluidos, hidráulica, hidrologia e, de um modo geral, em disciplinas das áreas disciplinares de hidráulica e dos recursos hídricos;
- com apetência e/ou experiência em trabalho experimental em ambiente laboratorial e/ou no desenvolvimento de modelos numéricos.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação das candidaturas é realizada em duas fases, ponderando-se os elementos de apreciação do mérito do candidato e produzindo-se uma lista ordenada de candidatos.

*Primeira fase* – A Comissão de Selecção do programa analisará e avaliará as candidaturas, atribuindo-lhes uma classificação global calculada através da média ponderada das classificações parciais, usando uma escala entre 1 (mínimo) e 5 (máximo), dos seguintes critérios (fatores de ponderação indicados entre parêntesis):

- curriculum vitae académico (0,6)
- carta de motivação (0,2)
- referências (0,2)

A classificação atribuída ao curriculum vitae académico é normalizada de acordo com a referência base da FCT para BD, considerando os diferentes tipos de diplomas (Licenciatura, Mestrados com dois ciclos, Mestrados Integrados). Poderá haver bonificação (limitada a 1,5 pontos e até à classificação máxima de 5,0 pontos no critério) para candidatos que:

- sejam co-autores de artigos em revistas com revisão por pares;
- tenham apresentado comunicações em conferências;
- sejam detentores de um curriculum excepcional, demonstrando habilitações especiais.

Os candidatos com classificações mais elevadas nesta fase passarão a uma lista restrita que dá acesso à segunda fase.

*Segunda fase* – Os candidatos serão entrevistados individualmente pela Comissão Diretiva (ao vivo ou por videoconferência), para avaliar as suas capacidades específicas, motivação e aptidão de comunicação em língua inglesa.

Neste concurso serão admitidas, no máximo, seis candidaturas. Este número poderá ser menor, o que depende do mérito absoluto dos candidatos.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos serão notificados dos resultados da avaliação por intermédio de email, sendo a lista de candidaturas aprovadas publicada em <http://groups.ist.utl.pt/fct-phd/envhidro/>. Caso a decisão

a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia pela Comissão de Selecção, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Diretiva do programa doutoral, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

## **FINANCIAMENTO**

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do [Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#) e quando elegíveis, por verbas do [Fundo Social Europeu](#) através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente, o [Programa Operacional Temático do Capital Humano](#), o [Programa Operacional Regional do Norte](#), [do Centro](#) ou [do Alentejo](#), de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável."

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Instituto Superior Técnico, 25 de Julho de 2016